**PORTARIA Nº 406, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

***HOMOLOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019, E ADJUDICA O OBJETO AO VENCEDOR.***

**PEDRO RABUSKE,** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da CPL, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologa o pregão presencial nº 067/2019, referente a aquisição de brindes para a Secretaria de Saúde e Bem estar Social juntamente com o Cras do município de Pinheiro Preto, e adjudica os objetos licitados à seguinte empresa e respectivo item:

**I – MARCELO SIMIONI , inscrito no CNPJ sob n° 04.664.811/0001-48**, pelos seguintes itens e respectivos valores: Item 01 R$ 83,90; Item 03 R$ 99,90; Item 06 R$ 8,95

**II – KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA , inscrito no CNPJ sob n° 26.892.211/0001-70**, pelos seguintes itens e respectivos valores: Item 02 R$ 20,00; Item 04 R$ 19,85; Item 05 R$ 39,80.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 17 DE JULHO DE 2019.

**PEDRO RABUSKE**

Prefeito de Pinheiro Preto